Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.024, de 02/01/2013

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Célio Galeski, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do § 1° do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, IV, do Regimento Interno, a partir de 02 de janeiro de 2013, nos termos da Portaria Executiva nº 002/2013.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Bendito Therezio de Carvalho para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 02 de janeiro de 2013.

Vereador Pike
Presidente

Vereador Wilmar Sudoski
1º Secretário

Vereadora Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/01/2013.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo